



CÂMARA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

Estado do Espírito Santo

Sooretama, 27 de fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO: /2026

ASSUNTO: ILUMINAÇÃO DO PÁTIO DO CAMPO DO COQUEIRO.

O Vereador MARQUINHO COGNOLATO, vem por meio deste indicar na forma regimental e após ser ouvido o plenário desta Casa, seja encaminhada a presente indicação ao Executivo Municipal para que seja providenciada junto à Secretaria competente a instalação de postes de iluminação no Pátio do Campo do Coqueiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando que o referido pátio é um importante espaço de convivência, lazer e prática esportiva para os moradores da comunidade. A ausência ou insuficiência de iluminação adequada compromete a segurança dos frequentadores, especialmente no período noturno, além de limitar o uso do espaço pela população.

A melhoria da iluminação pública proporcionará mais segurança, incentivará a utilização do pátio pelas famílias e contribuirá para a valorização do espaço público, promovendo bem-estar e qualidade de vida aos moradores.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda da comunidade.

Atenciosamente,

MARCOS COGNOLATO
vereador

VEREADOR
MARQUINHO
Cognolato



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003900330031003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCOS COGNOLATO** em **27/02/2026 13:22**

Checksum: **BB4D58B0073F1A1A25B6924661FD6484DDEEEADA33714040D2FCE88654F3746A**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.